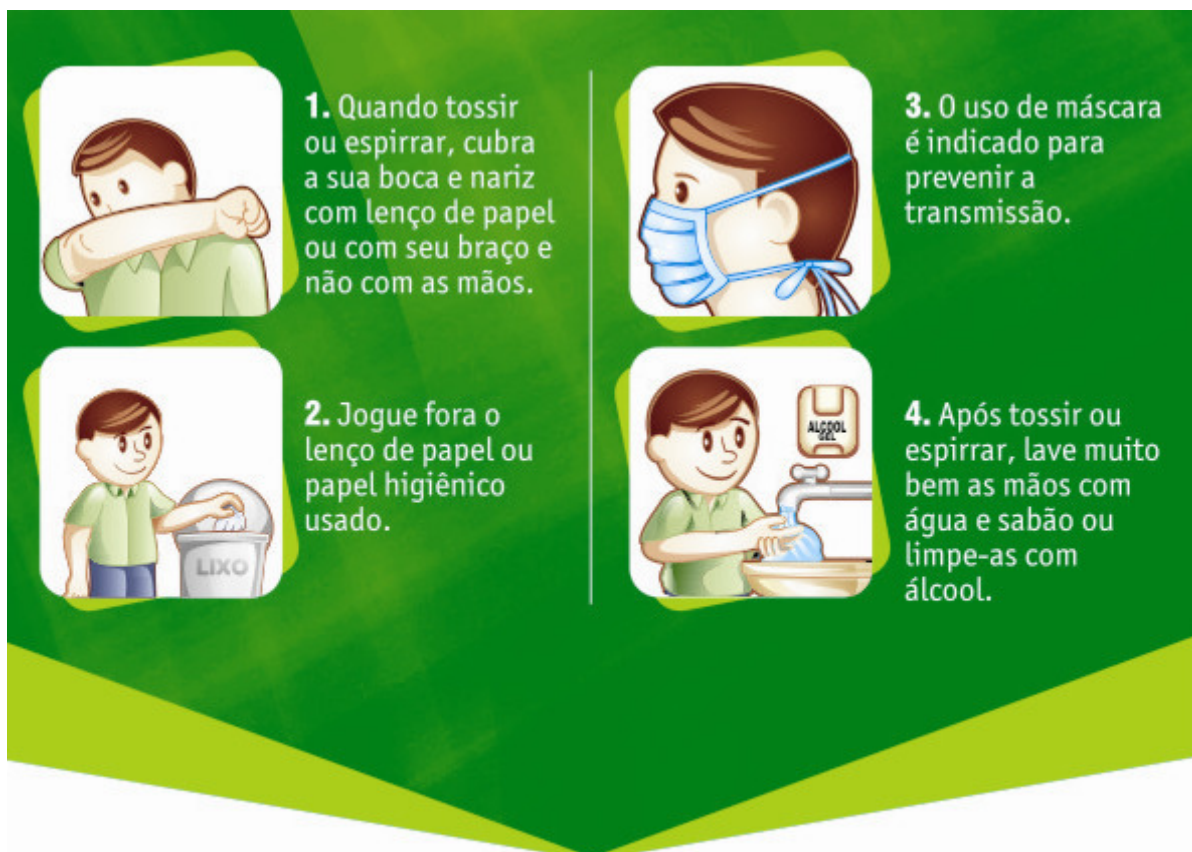

**Orientações da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte para a prevenção
de transmissão da influenza em eventos
01/09/2009**

Tendo em vista a temporada da gripe (influenza sazonal) e como os sintomas são semelhantes aos da influenza A/H1N1, o Ministério da Saúde recomenda considerar a seguinte definição de caso de síndrome gripal:

“indivíduo com doença aguda apresentando febre (ainda que referida) acompanhada de tosse ou dor de garganta”.

- Sempre que possível o evento deve ser adiado.
- Caso não seja possível suspender o evento:
 - a) Pessoas com síndrome gripal não devem participar do evento.
 - b) Quem gripar durante evento deve receber máscara e ser orientada para retornar ao domicílio e procurar atendimento médico.
 - c) Recomendar que pessoas com os fatores de risco para gripe (gestantes, menores de 2 anos e maiores que 60 anos, pneumopatas, cardiopatas, diabéticos, imunossuprimidos) não devem participar do evento, principalmente as gestantes. Os que por acaso forem, devem usar máscara cirúrgica.
 - d) Durante fala inicial do evento deve-se alertar para as medidas de prevenção da gripe.
 - e) Deve ser disponibilizado em quantidade suficiente e para todos: água, sabonete líquido, álcool gel, papel toalha, lixeira com pedal
 - f) Caso forem usar bebedouros, não utilizar a torneira de pressão e fornecer copos descartáveis. Os bebedouros de pressão possuem, além da torneira para copo, uma outra torneira de jato que permite contato da boca e nariz, favorecendo a contaminação e a transmissão do vírus da influenza. Portanto, esta torneira de jato **não pode** ser utilizada.
 - g) Deve ser providenciado material de divulgação sobre a gripe para ser colocado no espaço do evento ou distribuído para participantes.
 - h) Participantes devem sentar em cadeiras alternadas nos auditórios.
 - i) Manter ambientes arejados ou nos casos com climatização, garantir que o sistema tenha manutenção e higienização adequadas.
 - j) Providenciar limpeza do ambiente com maior periodicidade: limpeza das superfícies com álcool a 70%
- Deve-se limpar a parte externa do bebedouro diariamente e com água e sabão, secar bem e desinfetar com álcool a 70% (registro na ANVISA/MS). Para desinfecção: friccionar o produto no bebedouro utilizando um pano limpo ou papel descartável e esperar secar. Repetir este processo três vezes. Nos locais com grande aglomeração de pessoas, realizar a higienização antes e depois do horário de pico.
- Limpar frequentemente, pelo menos ao fim de cada turno, as superfícies do local de trabalho que são tocadas por muitas pessoas (maçanetas, estações de trabalho, telefones, interruptores, etc). Utilizar os produtos habituais, devidamente registrados pela ANVISA/MS. Seguir as orientações do fabricante.

Em relação à gestante, devido os dados nacionais apontarem essa condição como um grande risco de formas graves da Influenza: Idealmente, não deve participar de eventos enquanto durar o período epidêmico.



CUIDADOS COM AR CONDICIONADO E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

- Os sistemas de climatização com capacidade igual ou superior a 5,0 TRs (60.000 BTU/h) devem obedecer ao disposto na Portaria GM/MS nº. 3.523 de 1998 e RE/Anvisa nº. 9 de 2003.
- Sistemas de climatização com capacidade inferior a 5,0 TRs: realizar a limpeza e manutenção dos equipamentos e acessórios conforme instruções dos fabricantes, a fim de manter suas condições de integridade física e mecânica e características originais de funcionamento. Todo este processo deve estar registrado.
- A definição de sistemas de climatização aplica-se a todos os equipamentos de refrigeração, pois um Self-contained, um Fan-coil ou mesmo uma Unidade Resfriadora de Líquido (Chiller) são máquinas de refrigeração, componentes do sistema de climatização. A instalação destes equipamentos em conjunto com uma rede de dutos, tubulações e demais acessórios configura a instalação do sistema de climatização, assim como a instalação de equipamentos de ar condicionado de janela ou splits, também componentes do sistema de climatização, distribuídos em um mesmo ambiente ou em diversos ambientes de um mesmo estabelecimento, configura a instalação do sistema de climatização deste estabelecimento.

- Ventiladores portáteis ou modelos de teto e minisplits: esses equipamentos não possibilitam a renovação de ar exterior e a manutenção dos níveis de pressão necessários para uma boa qualidade do ar interior, apenas movimentam o ar ambiente por meio de uma “corrente de ar”, que pode inclusive carrear material particulado indesejável. Uma alternativa viável para esses ambientes seria a instalação complementar de um sistema de ventilação/exaustão ao equipamento, de forma a efetuar a renovação do ar ambiente e manutenção dos parâmetros de conforto ou faz-se necessário preservar a ventilação natural (mantendo as janelas abertas), para propiciar a troca do ar.

Todos devem manter-se sempre informadas em relação à epidemia de influenza. Para tal, podem procurar o site da www.pbh.gov.br, www.saude.mg.gov.br e www.saude.gov.br.

BIBLIOGRAFIA:

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Gabinete Permanente de Emergências de Saúde Pública. Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional ESPII. PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO E VIGILÂNCIA DE INFLUENZA -VERSÃO III. Atualização: 05.08.2009. [Consultado em 13 de agosto de 2009] Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/protocoloII_manejo_vigilancia_influenza_05082009.pdf
2. Centers for Disease Control and Prevention. [Homepage on the Internet]. CDC Guidance for businesses and employers to plan and response to the 2009-2010 influenza season. August 19, 2009 11:00 AM ET from: <http://www.cdc.gov/h1n1flu/business/guidance/>
3. Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Manual de Normas e Rotinas Técnicas elaborado pela Central Distrital de Material Esterilizado da SMSA/PBH, 2002.
4. Centers for Disease Control and Prevention. [Homepage on the Internet]. Interim Guidance for Infection Control for Care of Patients with Confirmed or Suspected Swine Influenza A (H1N1) Virus Infection in a Healthcare Setting. [updated May 3, 2009 02:00 PM ET; cited May 3, 2009] Available from: http://www.cdc.gov/h1n1flu/guidelines_infection_control.htm
5. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução nº. 9, de 16 de janeiro de 2003. Padrões referenciais de qualidade de ar interior em ambientes de uso público e coletivo climatizados artificialmente.
6. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº. 3.523, de 28 de agosto de 1998, Medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de limpeza, remoção de sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência dos componentes dos sistemas de climatização.
7. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica DE 16/04/2009. Importância dos Projetos de Sistemas de Climatização em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde
8. Afonso MSM, Tipple AFV, Souza ACS, Prado MA, Anders OS. A qualidade do ar em ambientes hospitalares climatizados e sua influência na ocorrência de infecções. 31 de agosto de 2004.